

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 049/2024 – EMPREL
RESPOSTA AO OFÍCIO SEPLAGTD/SEPE Nº 156/2024

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 049/2024

Resposta ao Ofício SEPLAGTD/SEPE Nº 156/2024

Análise da documentação enviada pela Eletromidia através das Carta REC-056/2024 à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD)

INTRODUÇÃO

A Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas(SEPE) solicita avaliação para inclusão de novos dispositivos nos **Relógios Eletrônicos Digitais (REDs)** na cidade. O projeto enviado através da Carta REC 056/2024 pela empresa Eletromidia Rec Concessionária de Mobiliário Urbano SPE. SA.

Tendo em vista que a EMPREL é o principal agente tecnológico de TIC da Prefeitura do Recife, a SEPE/SEPLAGTD solicita, por meio do Ofício SEPLAGTD/SEPE Nº 156/2024 de 10 de setembro de 2024, a análise da documentação encaminhada pela Eletromidia para análise técnica acerca da instalação de tecnologia 4G/5G nos REDs (Doc. SEI nº 03.000220/2022-27).

ESCOPO DA ANÁLISE

Foi solicitada análise do pedido de instalação de dispositivo de SmallCells, atividade geradora de Receita Alternativa ao objeto do Contrato nº 2101.1007/2022 , Concessão Pública de Relógios Eletrônicos Digitais e Câmeras de Monitoramento. A documentação enviada pela Eletromidia anexa ao SEI 03.000220/2022-27 encaminha projeto com o escopo de agregar um equipamento aos REDs que proporcione a replicação de sinal de 4G e 5G ou tecnologia superior, de forma a melhorar a rede utilizada pelos municípios no que se refere aos aspectos técnicos da tecnologia indicada

O Projeto propõe a instalação, em determinados locais, a critério da Concessionária, de novos dispositivos em postes auxiliares . Esses dispositivos, que consistem em equipamentos de transmissão na modalidade SLS através de *Small Ce//s*, tem como

objetivo a replicação do sinal de 4G e 5G ou tecnologia superior com características e especificações técnicas detalhadas no projeto

CONCLUSÃO

A Emprel avaliou que:

- Quanto ao funcionamento da tecnologia proposta, por serem equipamentos novos será necessário a instalação em um ponto para validação do funcionamento, alcance e disponibilidade;
- Não foi relacionado a utilização dessa nova tecnologia com o wifi já contemplado no projeto original, bem como se há possibilidade de interferência entre os dois;
- Em relação a infraestrutura proposta, no que tange aos itens abaixo, não há óbice à instalação:
 - i. Abrigo em Gabinete tipo gaiivota para equipamentos ativos (rádios, fontes e baterias);
 - ii. Antenas de transmissão e recepção;
 - iii. Malha de aterramento;
 - v. Infraestrutura de elétrica e fibra óptica entre local da concessionária e abrigo a ser instalado. Infra poderá ser exposta ou embutida, a depender das características de atendimento do local.

Assim, a Emprel entende que devido as razões expostas acima é possível a aceitação dos equipamentos e da infraestrutura avaliada, desde que haja clareza quanto ao funcionamento concomitante das duas tecnologias, a saber wifi e 4G/5G, bem como uma POC (prova de conceito) para validação da solução proposta.

Liliane Moura
Matrícula: 434-0
Unidade Operacional de Projeto de Redes e Elétrica